



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

-PROCESSO N.º: 003/2020

-PARECER Nº: 002/2020-CME/TOLEDO

-APROVADO EM: 14/02/2020

-CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

-INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER.

-MUNICÍPIO: TOLEDO / PR

-ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER – MODALIDADE CRECHE, PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS E PRÉ-ESCOLA, PARA CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS.

- RELATOR: CLN - Valdemir Domingues Fernandes Ladeia

CLN – Aline Cristina Rosseto, Relatora Adjunta

I - RELATÓRIO

A Secretaria Municipal da Educação de Toledo, através do Ofício nº 840/2019, de 14 de novembro de 2019, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME/Toledo, o Processo protocolado sob o nº 36955, de 06 de agosto de 2019, que trata do pedido de **credenciamento** da Mantenedora do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER, Creche e Pré-Escola, mantido por “Construindo o Saber Toledo Ltda”, localizado à Rua Saturno, nº 568, do Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo.

Ofício 840/2019 - SMED

Toledo, 14 de novembro de 2019

À Senhora

Eliana de Fátima Buzin

Presidente do CME-Toledo

Prezada Senhora,

1. Encaminhamos a este Conselho, o Processo de Credenciamento da Mantenedora do Centro de Educação Infantil Construindo o Saber, Mantenedora Construindo o Saber Toledo Ltda, para a oferta da **Educação Infantil**, para crianças de 0 a 3 anos, na modalidade Creche, e crianças de 4 e 5 anos, em Pré-Escola.

2. A solicitação do Credenciamento é a **partir de 01 de setembro de 2018**, e sendo necessário a **convalidação** dos atos administrativos praticados durante o trâmite deste processo.

Atenciosamente,

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária da Educação



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

O Centro de Educação Infantil Construindo o Saber teve seu Credenciamento inicial por este Sistema Municipal de Ensino e sua Autorização de Funcionamento, através da Portaria nº 004/06, de 07 de abril de 2006, emitida pela Secretaria Municipal da Educação - SMED/Toledo e a Renovação de Funcionamento para a Educação Infantil, através da Portaria nº 058/08, de 11/12/2008, com vencimento para o final do ano letivo de 2013. Obteve a renovação do Credenciamento através da Portaria nº 61/2011, de 05 de julho de 2011, da SMED/Toledo, com vigência até o mês de abril de 2016.

O presente Processo está instruído conforme as normas da Deliberação nº 004/12-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação, e contém:

1. Ofício de encaminhamento - fls 01;
2. Requerimento – fls 02;
3. Comprovante do ato de Criação – fls 03 a 05;
4. Registro da entidade mantenedora:
 - 4.1. Ofício de Títulos e Documentos – fls 03 a 05;
 - 4.2. Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, no Ministério da Fazenda - fls 06;
 - 4.3. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor: da mantenedora e de cada sócio, com validade na data da apresentação do processo – fls 07 a 09;
5. Identificação e nome completo da instituição de Educação Infantil mantida – fls 10;
6. Comprovante de propriedade do imóvel – fls 11 e 12.

O Relatório da Comissão de Verificação e Parecer da Comissão de Verificação datado de 26/09/2019 apresenta *Parecer favorável* ao Credenciamento da Mantenedora “Construindo o Saber Toledo Ltda”, nos termos da Lei e das normas complementares do SME/Toledo, e vai assinado por seus integrantes, com o visto de concordância da Secretária Municipal da Educação.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo este Relator é de Parecer favorável a que se conceda o **Credenciamento da Mantenedora “Construindo o Saber Toledo Ltda”**, que mantém o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER – CRECHE E PRÉ-ESCOLA**, da cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná, pelo prazo de 03 anos, com data retroativa a partir de 1º de setembro de 2018 até 1º de setembro do ano de 2021.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, cabe à Secretaria Municipal da Educação emitir o competente ato de credenciamento.

É o Parecer.

Valdemir Domingues Fernandes Ladeia
Conselheiro Relator – CLN

Aline Cristina Rosseto
Conselheira Relatora Adjunta



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

A Câmara aprova e acompanha o Parecer do Conselheiro Relator.
Toledo, 14 de fevereiro de 2020.

Assinatura dos membros da Câmara de Legislação e Normas que aprovaram:

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

- Cons. Aline Keryn Pin, em exerc. da tit:.....
- Cons. Adriano Aloísio Kliemann em exerc. Da Pres. CLN:.....
- Cons. André Luís Müller, em exerc. da tit:.....
- Cons. Marlize Justina Miquelon:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. João Batista Rodrigues Lopes:.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas.
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR 14 de fevereiro de 2020.

Assinaturas do Relator e da mesa executiva:

- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Relator:.....
- Cons. Aline Cristina Rosseto, Relatora Adjunta:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin, Presidente do CME:.....
- Rejane de Lurdes Laueremann, Secretária Geral:

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Aline Keryn Pin, em exerc. da tit:.....
- Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....
- Cons. André Luís Müller, em exerc. da tit:.....
- Cons. Marlize Justina Miquelon:.....
- Cons. João Batista Rodrigues Lopes:.....
- Cons. Fabrícia Nogueira:.....
- Cons. Elissiane Aparecida Zen do Amaral:.....
- Cons. Rosemeri Maria Hentz Soare, em exerc. da tit.:.....
- Cons. Fernanda Maria Soprani:.....